

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

394018

FICHA

1

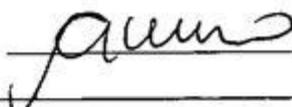
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07 de agosto de 2013.

IMÓVEL

Sala 330 do prédio em construção situado na Estrada dos Bandeirantes nº 8591, na freguesia de Jacarepaguá, com a correspondente fração de 0,00506 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48154 que mede em sua totalidade 46,05m de frente em curva subordinada a um raio externo de 509,03m, mais 46,54m mais 15,00m mais 46,54m, confrontando nestes 3 últimos segmentos com o lote 4 do PAL 45817 de propriedade de Giuliete Coutinho ou sucessores, retornando ao alinhamento da Estrada dos Bandeirantes, por onde mede 140,17m em curva subordinada a um raio interno de 55,47m, em concordância com o alinhamento da Rua Pedro Calmon com a Rua Abraão Jabour, por onde mede 68,63m; 147,02m à direita em 2 segmentos de: 81,13m mais 65,89m, confrontando com o lote 1 do PAL 47738 onde figura o prédio nº 8505 da Estrada dos Bandeirantes. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3000270-3 e 3004515-7 (MP) **CL** 02433-1. **PROPRIETÁRIA:** SPE BAND EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 13.630.200/0001-70, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a MTX Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, através da escritura de 26/08/2011 do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1032, fl. 36, aditada por outra de 10/01/2012 do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1047, fl. 67, registradas em 31/01/2012 com o nº 15 nas matrículas 268629 e 268631. **INDICADOR REAL:** Nº 373683 à fl. 100v do livro 4GL. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2013.-----

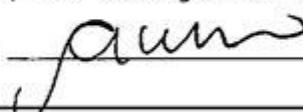
O Oficial



AV - 1

CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Foi hoje registrada com o nº 4 na matrícula 393862, a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do empreendimento a que pertence o imóvel. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2013.-----

O Oficial



AV - 2

CONDIÇÃO: Consta averbado em 13/09/02 com o nº 2 na
Segue no verso

00394018



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

394018

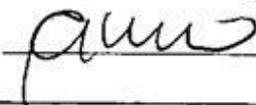
FICHA

1

VERSO

matrícula 247549, constante da averbação 2 das matrículas 268629, 268631 e posteriormente nas matrículas 372804 e 372805, a **CONDIÇÃO 1)** Caso seja feito loteamento no presente lote, que é oriundo do PAL 45817, deverá ser doado ao Município do Rio de Janeiro uma área de 2.673,78m², correspondente a 8% de 33.416,06m², para atender os artigos 52 e 54 do RPT do Decreto 3800/70 e **CONDIÇÃO 2)** Caso seja projetado grupamento de edificações residenciais que, isoladamente ou em conjunto, somem 500 (quinhentas) ou mais unidades, caberá ao proprietário do lote que caracterizar a obtenção desse limite, atender ao contido no artigo 133 do Decreto n° 322/76 - regulamento de zoneamento (doação de lote e construção de escola). Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2013.-----

O Oficial



AV - 3

HIPOTECA: Consta registrada em 03/08/12 com o n° 4 na matrícula 372804, e hoje averbada a retificação com o n° 5 na matrícula 393862 a **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel dada por SPE BAND EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA em favor do BANCO MÁXIMA S.A, CNPJ 33.923.798/0001-00, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$43.000.000,00, neste valor incluindo as seguintes unidades: Lojas 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032 com dependência; Salas 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308,

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

394018

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332; através da escritura de 04/04/12 do 8º Ofício, livro 2649, fl. 90, aditada pela escritura de 19/04/12 do 8º ofício, livro 2671, fl. 162, rerratificada pela escritura de 03/05/2013 do 8º Ofício, livro 2783, fl.140, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes dos títulos. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2013.-----

O Oficial *aur*

AV - 4

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 09/01/2012, prenotado em 07/02/13 com o nº 1491891 à fl.76v do livro 1-HV, instruído pela certidão nº 07/0011/2013 de 08/01/2013 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 04/01/2013. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001142012-17070905 de 28/09/2012. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2013.-----

O Oficial *aur*

AV - 5

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 14826 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 10/12/12. Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.-----

O Oficial *aur*

EAAC06793 NEV

AV - 6

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 07/04/17, prenotado em 11/08/17 com o nº 1760701 à fl.154 do livro 1-JG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO MÁXIMA S/A. Rio de Janeiro, 22 de

Segue no verso

(R) 1. ato
RUT89345 BJA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

394018

FICHA

2

VERSO

agosto de 2017.

O Oficial

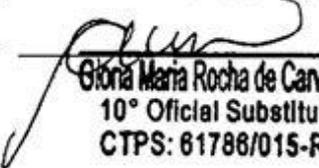

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

ECEP45265 YCE

R - 7

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela escritura de 29/12/17 do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1235, fl. 42, prenotada em 15/02/19 com o nº 1851309 à fl. 115v do livro 1-JS, rerratificada por outras de 05/03/18 do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1240, fl. 021, prenotada em 15/02/19 com o nº 1851310 à fl. 116 do livro 1-JS, e de 25/06/18 do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1249, fl. 091, prenotada em 15/02/19 com o nº 1851311 à fl. 116 do livro 1-JS, fica registrada a **DAÇÃO EM PAGAMENTO** do imóvel feita por SPE BAND - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., anteriormente qualificada, em favor da CALÇADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., CNPJ 30.092.068/0001-09, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2159173 em 27/12/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$332.541,31. Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.-----

O Oficial

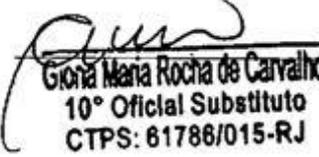

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM50236 ZNC

AV - 8

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelas escrituras que serviram para o registro 7, fica averbado o número 3.221.340-7, CL 02433-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM50238 BNV

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

394018

FICHA

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

R - 9 **PENHORA:** Pelo Termo de 16/07/2020 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 23/09/20 com o nº 1934957 à fl.130v do livro 1-LE, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$73.667,83, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO MAP BAND em face de SPE BAND EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (Processo nº 0021802-95.2018.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$73.667,83. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.-----

O Oficial

EDMU01843 CTY

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 6 na matrícula 393862, a **RETIFICAÇÃO** ao registro 4 de **INSTITUIÇÃO** do condomínio edilício, constante da averbação 1, permanecendo inalterado o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 11 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 14826, a **RETIFICAÇÃO** à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, constante da averbação 5, através do instrumento particular de 03/11/20 Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

LES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR